

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.
Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a dispensa da servidora Eloiza de Fátima Souza Dalla Vecchia e dá outras providências.

O Presidente do CONSAÚDE, Geraldo Martins Godoy, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ainda,

CONSIDERANDO que a servidora Eloisa de Fátima Souza Dalla Vecchia ocupa o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO contratada através de processo seletivo conforme Edital 001/2007;

CONSIDERANDO que à época do Edital 001/2007 o CONSAÚDE não era entidade pública;

CONSIDERANDO que o CONSAÚDE somente veio a se tornar entidade pública em 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO não há estabilidade da referida servidora, eis que empregada celetista;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos e de postos de serviço pelo CONSAÚDE, haja vista as rescisões dos contratos de rateio dos municípios de Iapu, Ipaba e São João do Oriente, impactando diretamente na redução da verba destinada ao custeio da folha de pagamentos;

CONSIDERANDO que a servidora ocupa cargo comissionado, e que, não mais se faz necessário as suas atribuições;

CONSIDERANDO que não há vagas para retorno da servidora ao antigo cargo;

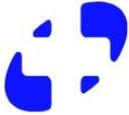
CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada e conforme §14 do art. 37 da Constituição Federal, com a aposentadoria, os empregados públicos terão o vínculo de emprego com o ente estatal rompido.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DISPENSADA SEM JUSTA CAUSA a servidora ELOIZA DE FÁTIMA SOUZA DALLA VECCHIA do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, conforme fundamentação acima.

Art. 2º. À servidora dispensada ficam garantidos os direitos trabalhistas para a percepção de suas verbas rescisórias.

Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso e Timóteo.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.
Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: consaudevaleoaco@yahoo.com.br

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ipatinga, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Martins Godoy
PRESIDENTE DO CONSAÚDE

Geraldo M. Godoy
Prefeito Municipal
Periquito - MG

Certifico para todos os fins de direito que a presente Resolução foi publicada na forma do Art. 56 do ESTATUTO DO CONSAÚDE:

1 - Em seu QUADRO DE AVISOS;

2 - Em seu DIÁRIO OFICIAL – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, no endereço eletrônico www.consaudevaleoaco.com.br.

Marcondes de Andrade Soares
Secretaria Executiva

Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D' Água, Santana do Paraíso e Timóteo.